

Ofício nº200/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 17 de dezembro de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 693/2019 e Indicação CM 337/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao Ofício e a Indicação em epígrafe, enviados por essa Egrégia Casa de Leis, em que a nobre Vereadora requer do Gestor Público, "... conceder subvenção financeira no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) anual, para o ano de 2020, para a Associação dos Deficientes Físicos de Ituiutaba – ADEFI PONTAL, nos termos da Lei 13.019/2014 que estabeleceu as parcerias entre a administração pública e organização social civil em regime de mútua cooperação". Nesse sentido, foi acionado o Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. Renato Silva Moura para responder suas indagações, conforme cópia anexa, para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dib Neto
Secretário de Governo

Encaminhar a Procuradoria Geral do Município para se manifestar a respeito da Indicação (CM/377/2019) da Senhora Vereadora Cleidislene do Social, neste procedimento.

29.11.2019

José João Dias Neto
Secretário de Governo

A SEC. GOV. MO
MÁX. NÍ. OBJ. CC
JURÍDICO, RES. P.
QUE HAJA ANÁLISE
PÚBLICA E DIS. POU.
BILIM. FIN. LIC. IN
Itht, 4/12/19

Alessandro Martins Oliveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG: 108.801

Diante da manifestação do Exmo. Procurador Geral do Município exarada neste procedimento em 4/12/2019 dê-se vista ao Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para se manifestar sobre a Indicação em referência.

5.12.2019

José João Dias Neto
Secretário de Governo

À

SMG

Senhor Secretário,

Informamos que foi cedido para instalação da sede da ADEFI Pontal uma sala ampla na Casa dos Conselhos, a qual se encontra em funcionamento na Rua 22 c/ 11 e 13 nº 540.

Quanto ao recurso financeiro solicitado informamos que a Lei orçamentária Anual esta em fase de aprovação pelo Legislativo, não havendo ainda posição quanto aos valores a serem destinados às entidades.

Em, 18/12/2019

Renato Silva Moura

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social